

LEI Nº 3.571 DE 11/11/2010

INTRODUZ ALTERAÇÕES NO PPA – LEI Nº 3.454/2009 E NA LDO – LEI Nº 3.519/2010

Vilibaldo Erich Schmid, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas no Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica,

FAZ SABER A TODOS OS HABITANTES DESTE MUNICÍPIO QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E ELE SANCIONA A PRESENTE LEI:

Art. 1º. Fica criada nova modalidade de aplicação na Ação **2.000 Manutenção do Gabinete do Prefeito**, conforme o abaixo discriminado.

ÓRGÃO: 01 – GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE: 01 – GABINETE DO PREFEITO

AÇÃO: 2.000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO:

4.4.50.00.00.00.00.00.0.1.0000 Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos 25.000,00

Art. 2º. Para suprir a nova modalidade constante do artigo 1º, fica subtraída da Ação **2.039 Manutenção do Departamento de Esportes** a modalidade abaixo descrita.

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

UNIDADE: 27 – Deptº de Esportes – Gerência Administrativa

AÇÃO: 2.039 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES:

3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000 Aplicações Diretas 25.000,00

Art. 3º. Fica criado no organograma do orçamento geral do município de Campos Novos o ÓRGÃO 21 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – FUNDEMA
UNIDADE: 01 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Art. 4º. Ficam incluídas no PPA 2010/2013 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2011 as seguintes ações de governo:

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

UNIDADE: 21 – Deptº da Indústria e Comércio

AÇÃO: 1.066 IMPLANTAÇÃO DA INCUBADORA TECNOLÓGICA

4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000 Aplicações Diretas 10.000,00

ÓRGÃO: 14 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÃO: 2.082 MANUTENÇÃO DO CREAS

3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0000 Aplicações Diretas 15.000,00

3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0028 Aplicações Diretas 5.000,00

3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000 Aplicações Diretas 12.300,00

| | | |
|--------------------------------|--------------------|-----------|
| 3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0028 | Aplicações Diretas | 15.631,18 |
| 4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0028 | Aplicações Diretas | 5.000,00 |

ÓRGÃO 21 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – FUNDEMA

UNIDADE: 01 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AÇÃO: 2.083 MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – FUNDEMA

| | | |
|--------------------------------|--------------------|----------|
| 3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0000 | Aplicações Diretas | 3.000,00 |
| 3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000 | Aplicações Diretas | 7.000,00 |

ÓRGÃO 21 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – FUNDEMA

UNIDADE: 01 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AÇÃO: 2.084 MANUTENÇÃO DO PROJETO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

| | | |
|--------------------------------|--------------------|----------|
| 3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000 | Aplicações Diretas | 7.000,00 |
| 4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000 | Aplicações Diretas | 1.516,09 |

ÓRGÃO 21 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – FUNDEMA

UNIDADE: 01 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AÇÃO: 2.085 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL

| | | |
|--------------------------------|--------------------|----------|
| 3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000 | Aplicações Diretas | 8.000,00 |
| 4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000 | Aplicações Diretas | 2.000,00 |

ÓRGÃO 21 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – FUNDEMA

UNIDADE: 01 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AÇÃO: 1.067 CRIAÇÃO DO PARQUE AMBIENTAL

| | | |
|--------------------------------|--------------------|-----------|
| 4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000 | Aplicações Diretas | 40.000,00 |
|--------------------------------|--------------------|-----------|

Art. 5º. Para cobertura das novas Ações de governo, ficam anuladas as Ações abaixo discriminadas:

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

UNIDADE: 27 – Deptº de Esportes – Gerência Administrativa

AÇÃO: 2.039 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES:

| | | |
|--------------------------------|--------------------|-----------|
| 3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000 | Aplicações Diretas | 10.000,00 |
|--------------------------------|--------------------|-----------|

ÓRGÃO: 14 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÃO: 2.050 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SENTINELA

| | | |
|--------------------------------|--------------------|-----------|
| 3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0000 | Aplicações Diretas | 15.000,00 |
| 3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0028 | Aplicações Diretas | 5.000,00 |
| 3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000 | Aplicações Diretas | 12.300,00 |
| 3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0028 | Aplicações Diretas | 20.631,18 |

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 20 – Deptº de Meio Ambiente

AÇÃO: 2.029 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0000 Aplicações Diretas

60.000,00

3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000 Aplicações Diretas

8.516,09

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Campos Novos, registrada e publicada a presente Lei em,
11 de novembro de 2010.

Vilibaldo Erich Schmid
Prefeito Municipal